



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 169, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a exoneração de servidora concursada Sra. Ednalva Bispo dos Santos Bezerra;

CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Concurso Público Edital nº 001/2014;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público Edital nº 001/2014, Leis Complementares nº 048/2005, 056 e 058/2009, Lei Municipal nº 1090/2008 e Resoluções DEEC nº 009, 010 e 012/2014, a Sra. **MÁGIDA RICARDO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.817.989-X SSP/SP, C.P.F. nº 340.948.778-60, para exercer o cargo de PEB II (Ensino Fundamental), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 23/06/15 a 18/12/15, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal nº 1.407, de 28 de Agosto de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 23 de Junho de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 23 de Junho de 2015.

/mg.